Sumário

PODER EXECUTIVO 1
RESOLUÇÃO 1
REPUBLICA-SE 4
LICITAÇÕES E CONTRATOS 7
EXTRATOS 9
OUTROS EXTRATOS 9

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESOLUÇÃO SEMAFPRC nº 284/2026 – Costa Rica – MS, 14 de outubro de 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle do município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **PAULO CESAR GABARON VARGAS**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Portaria nº 642/2023, e de acordo com o memorando n° 7448/2026, tramitado pela plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 10 (dez) dias de férias regulares ao servidor **WILLIAN JOSE VICENTE DOS SANTOS,** matrícula nº. 213/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, correspondente ao período aquisitivo de 15 de maio de 2025 a 14 de maio de 2026, para ser gozada no período de 13 de outubro de 2026 a 22 de outubro de 2026.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2026.

Costa Rica – MS, 14 de outubro de 2026.

PAULO CESAR GABARON VARGAS
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

RUA: AMBROSINA PAES COELHO, 228 – CENTRO . Costa Rica – MS . CEP: 79550-000
EMAIL: dpessoal@costarica.ms.gov.br - Fone/Fax: 3247-7000

Processo 7448/2026. Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR GABARON VARGAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/9A559317EFA04518BB3CFF8EF8A1458E

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESOLUÇÃO SEMAFPRC nº 285/2026 – Costa Rica – MS, 14 de outubro de 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle do município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **PAULO CESAR GABARON VARGAS**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Portaria nº 642/2023, e de acordo com o memorando n° 7497/2026, tramitado pela plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 10 (dez) dias de férias regulares a servidora **RAIANI LOPES GONCALVES,** matrícula nº. 67270/3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas, correspondente ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026, para ser gozada no período de 13 de outubro de 2026 a 22 de outubro de 2026.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2026.

Costa Rica – MS, 14 de outubro de 2026.

PAULO CESAR GABARON VARGAS
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpessoal@costarica.ms.gov.br

Processo 7497/2026. Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR GABARON VARGAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DFCE0AB892AC40C2BA75C9397EC40508

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESOLUÇÃO SEMAFPRC nº 286/2026 – Costa Rica – MS, 14 de outubro de 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle do município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **PAULO CESAR GABARON VARGAS**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Portaria nº 642/2023, e de acordo com o memorando n° 7480/2026, tramitado pela plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulares a servidora **FLAVIA GOMES DA SILVA,** matrícula nº. 600879/2, ocupante do cargo em comissão de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, correspondente ao período aquisitivo de 14 de maio de 2025 a 13 de maio de 2026, para ser gozada no período de 19 de outubro de 2026 a 17 de novembro de 2026.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2026.

Costa Rica – MS, 14 de outubro de 2026.

PAULO CESAR GABARON VARGAS
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpessoal@costarica.ms.gov.br

Processo 7480/2026. Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR GABARON VARGAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/80ACEA5D0EA04DEC930C03ABBB500B68

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município de Costa Rica, edição 4764, do dia 15 de outubro de 2026, à página 30, retifica-se o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** anterior, passando a constar:

ONDE CONSTOU:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 33/2026
Processo nº 132/2026
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE: 3B422C7A3504F711F1C8732C97A53CC5C8C52297

ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ***homologo*** o resultado da modalidade acima especificada: **Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de produtos de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias Municipais de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Cultura e Esporte, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Obras, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Secretaria de Educação.** e ***adjudico*** em favor das empresas vencedoras, como segue abaixo:

EMPRESAS VENCEDORAS:

DEPOSITO DE GAS CENTRA LTDA - inscrita no CNPJ nº 09.222.495/0001-78, vencedora dos itens 01, 02, 10, 17, 22, 25, 27, 33, 34, 42, 43, 46, 48, 49, 63, 64, 68, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 86, 87, 90, 91, 92, 107, 115, 116, 121, 122, 123, 129, 131, 143, 149, 152, 153, 160, 164, 171, 172, 176, 177, 178, 179, 181, 184, 186, 192, 199, 201, 205 e 207, totalizando o valor estimado de R$ 368.334,75 (trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos);

DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA - inscrita no CNPJ nº 26.289.337/0001-54, vencedora dos itens 04, 07, 08, 09, 13, 16, 23, 24, 26, 29, 30, 31, 35, 37, 52, 70, 82, 84, 113, 127, 128, 130, 132, 142, 144, 145, 158, 183, 189 e 190, totalizando o valor estimado de R$ 169.386,44 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos);

EDNA MARA PEREIRA DOS SANTOS MARTINS LTDA - inscrita no CNPJ nº 55.964.516/00014-48, vencedora dos itens 154, 155 e 156, totalizando o valor estimado de R$ 30.000,27 (trinta mil reais e vinte e sete centavos);

INVEST COMERCIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - inscrita no CNPJ nº 37.708.432/0001-61, vencedora dos itens 03, 05, 06, 11, 12, 14, 15, 21, 28, 32, 36, 38, 39, 40, 41, 47, 50, 51, 62, 65, 66, 67, 69, 71, 75, 85, 88, 89, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 111, 112, 114, 117, 118, 120, 124, 125, 126, 133, 134, 135, 137, 138, 140, 141, 146, 147, 148, 150, 151, 157, 159, 161, 162, 163, 170, 180, 182, 185, 191, 193, 194, 195, 198, 202, 203, 204, 206, 208 e 209, totalizando o valor estimado de R$ 397.885,40 (trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos);

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

LATICINIOS MARIA LTDA - inscrita no CNPJ nº 29.994.980/0001-77, vencedora dos itens 18, 44, 45, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 97, 98, 109, 110, 119, 136, 174 e 175, totalizando o valor estimado de R$ 511.722,99 (quinhentos e onze mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos);

MERI MARILEI SCHWADE LOPES 64037568934 - inscrita no CNPJ nº 20.530.105/0001-60, vencedora dos itens 187 e 188, totalizando o valor estimado de R$ 59.545,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais);

NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - inscrita no CNPJ nº 51.879.256/0001-51, vencedora dos itens 196 e 197, totalizando o valor estimado de R$ 17.570,00 (dezessete mil, quinhentos e setenta reais);

POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - inscrita no CNPJ nº 58.329.006/0001-97, vencedora dos itens 165, 166, 167, 168 e 169, totalizando o valor estimado de R$ 12.566,00 (doze mil, quinhentos e sessenta e seis reais);

VALOR GLOBAL TOTAL DE R$ 1.567.010,85 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, dez reais e oitenta e cinco centavos);

Costa Rica - MS, 15 de outubro de 2026.

Cleverson Alves dos Santos
Ordenador de Despesas / Prefeito Municipal

PASSOU A CONSTAR:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 33/2026
Processo nº 132/2026
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE: 3B422C7A3504F711F1C8732C97A53CC5C8C52297

ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ***homologo*** o resultado da modalidade acima especificada: **Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de produtos de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias Municipais de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Cultura e Esporte, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Obras, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Secretaria de Educação.** e ***adjudico*** em favor das empresas vencedoras, como segue abaixo:

EMPRESAS VENCEDORAS:

DEPOSITO DE GAS CENTRA LTDA - inscrita no CNPJ nº 09.222.495/0001-78, vencedora dos itens 01, 02, 10, 17, 22, 25, 27, 33, 34, 42, 43, 46, 48, 49, 63, 64, 68, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 86, 87, 90, 91, 92, 107, 115, 116, 121, 122, 123, 129, 131, 143, 149, 152, 153, 160, 164, 171, 172, 176,

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

177, 178, 179, 181, 184, 186, 192, 199, 201, 205 e 207, totalizando o valor estimado de R$ 368.334,75 (trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos);

DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA - inscrita no CNPJ nº 26.289.337/0001-54, vencedora dos itens 04, 07, 08, 09, 13, 16, 23, 24, 26, 29, 30, 31, 35, 37, 52, 70, 82, 84, 113, 127, 128, 130, 132, 142, 144, 145, 158, 183, 189 e 190, totalizando o valor estimado de R$ 169.386,44 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos);

EDNA MARA PEREIRA DOS SANTOS MARTINS LTDA - inscrita no CNPJ nº 55.964.516/0001-48, vencedora dos itens 154, 155 e 156, totalizando o valor estimado de R$ 30.000,27 (trinta mil reais e vinte e sete centavos);

INVEST COMERCIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - inscrita no CNPJ nº 37.708.432/0001-61, vencedora dos itens 03, 05, 06, 11, 12, 14, 15, 21, 28, 32, 36, 38, 39, 40, 41, 47, 50, 51, 62, 65, 66, 67, 69, 71, 75, 85, 88, 89, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 111, 112, 114, 117, 118, 120, 124, 125, 126, 133, 134, 135, 137, 138, 140, 141, 146, 147, 148, 150, 151, 157, 159, 161, 162, 163, 170, 180, 182, 185, 191, 193, 194, 195, 198, 202, 203, 204, 206, 208 e 209, totalizando o valor estimado de R$ 397.885,40 (trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos);

LATICINIOS MARIA LTDA - inscrita no CNPJ nº 29.994.980/0001-77, vencedora dos itens 18, 44, 45, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 97, 98, 109, 110, 119, 136, 174 e 175, totalizando o valor estimado de R$ 511.722,99 (quinhentos e onze mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos);

MERI MARILEI SCHWADE LOPES 64037568934 - inscrita no CNPJ nº 20.530.105/0001-60, vencedora dos itens 187 e 188, totalizando o valor estimado de R$ 59.545,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais);

NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - inscrita no CNPJ nº 51.879.256/0001-51, vencedora dos itens 196 e 197, totalizando o valor estimado de R$ 17.570,00 (dezessete mil, quinhentos e setenta reais);

POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - inscrita no CNPJ nº 58.329.006/0001-97, vencedora dos itens 165, 166, 167, 168 e 169, totalizando o valor estimado de R$ 12.566,00 (doze mil, quinhentos e sessenta e seis reais);

VALOR GLOBAL TOTAL DE R$ 1.567.010,85 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, dez reais e oitenta e cinco centavos);

Costa Rica - MS, 15 de outubro de 2026.

Cleverson Alves dos Santos
Ordenador de Despesas / Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

DECISÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO Nº 121/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
OBJETO: Fornecimento de inseticida líquido para moscas e armadilhas para moscas.
FORNECEDOR: C.VALE – Cooperativa Agroindustrial
CNPJ: 77.863.223/0001-07

Considerando os pareceres emitidos pela Secretaria Responsável, pela Comissão de Licitação e pela Procuradoria Jurídica do Município, que acolhem as justificativas apresentadas e apontam para o encerramento do procedimento;

Considerando que a empresa C.VALE – Cooperativa Agroindustrial manifestou impossibilidade de assinatura da Minuta Contratual nº 5917/2026, não tendo sido formalizada a contratação;

Considerando a necessidade de preservar a regularidade dos atos administrativos e o interesse público;

DECIDO

Pelo **CANCELAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2026, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2026**, em razão da não formalização da contratação, observadas as manifestações constantes dos autos.

Publique-se no Diário Oficial deste Município.

Costa Rica/MS, 15 de outubro de 2026.

Cleverson Alves dos Santos
Prefeito Municipal / Ordenador de Despesas

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

DECISÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO Nº 152/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
OBJETO: Fornecimento de óleo lubrificante para motores de dois tempos (2T)
FORNECEDOR: C.VALE – Cooperativa Agroindustrial
CNPJ: 77.863.223/0001-07

Considerando os pareceres emitidos pela Secretaria Responsável, pela Comissão de Licitação e pela Procuradoria Jurídica do Município, que acolhem as justificativas apresentadas e apontam para o encerramento do procedimento;

Considerando que a empresa C.VALE – Cooperativa Agroindustrial manifestou impossibilidade de assinatura da Minuta Contratual nº 5918/2026, não tendo sido formalizada a contratação;

Considerando a necessidade de preservar a regularidade dos atos administrativos e o interesse público;

DECIDO

Pelo **CANCELAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2026, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2026**, em razão da não formalização da contratação, observadas as manifestações constantes dos autos.

Publique-se no Diário Oficial deste Município.

Costa Rica/MS, 15 de outubro de 2026.

Cleverson Alves dos Santos
Prefeito Municipal / Ordenador de Despesas

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PARCERIAS

EXTRATO TERMO DE FOMENTO

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, doravante denominada Administração Pública, inscrito no CNPJ sob o n. 15.389.596/0001-30, com sede à Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 - Centro, neste município, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade (RG) nº. 1876103 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 648.171.485-00, residente e domiciliado a Rua Francisco Augusto Mesquita, 365 – Jardim Eldorado, na cidade e município de Costa Rica/MS; e, **MOTO CLUBE COSTA RICA –** organização da sociedade civil, doravante denominada Entidade ou Organização da Sociedade Civil (OSC), com sede a Avenida José Francisco da Silva, 54 - Centro na cidade de Costa Rica/MS, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.148.954/0001-59, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **JOÃO PAULO TOSTA DE FREITAS,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade (RG) nº. 1263749 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº. 893.859.501-34, residente e domiciliado neste município**,** celebram o presente **TERMO DE FOMENTO (383/2026)**, decorrente de Inexigibilidade de Chamamento Público, tendo em vista o Plano de Trabalho em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 4.491, de 23 de junho de 2017, e ainda, o que dispõe a Lei nº 1.860/2025, em especial o que menciona o art. 9º, inciso IV, a Lei nº 1.834/2025, considerando para tal, o protocolo nº 1904/2026, sujeitando-se, no que couber e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. O objeto do presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros, em favor da OSC, para atender despesas com a programação de ações e atividades filantrópicas, socais e culturais, especificadas no Plano de Trabalho, como: CONSTRUINDO O FUTURO; DIA DAS CRIANÇAS; CHORIPAN CASA DA SOPA; CHORIPAN FESTA DE SANTO ANTONIO; COSTELADA DO ROTARY; LEILÃO HOSPITAL DO AMOR; FESTA JUNINA; APOIO NA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA CASA DE APOIO NA CIDADE DE BARRETOS; HOMENAGEM AO DIA DAS MULHERES, em suas atividades diárias e pagamento de despesas conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. A OSC fará o envio do detalhamento do(s) projeto(s), da forma de sua execução, elencando a previsão de despesas de forma individualizada, para ser anexado ao processo. O prazo de vigência deste Termo de Fomento correrá a partir da data de sua assinatura, com fim previsto para 31 de janeiro de 2027, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55, § único, da Lei Federal nº 13.019, de 2014. Para a execução do projeto previsto neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos pela Administração Pública no valor total de **R$ 10.000,00 (dez mil reais),** da seguinte dotação orçamentária: Órgão 02; Unidade: 02.09.01; Função: 13; Sub-função: 392; Programa: 0008; Projeto/Atividade: 2.148; Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00; Fonte Recursos: 1500; Plano Plurianual: Lei nº. 1.829/2025. **FICHA 416.**

Costa Rica/MS, 15 de outubro de 2026.

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro – Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000 – Telefone 67 3247-7000

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PARCERIAS

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

MOTO CLUBE COSTA RICA

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro – Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000 – Telefone 67 3247-7000

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PARCERIAS

EXTRATO TERMO DE FOMENTO

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, doravante denominada Administração Pública, inscrito no CNPJ sob o n. 15.389.596/0001-30, com sede à Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 - Centro, neste município, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade (RG) nº. 1876103 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 648.171.485-00, residente e domiciliado a Rua Francisco Augusto Mesquita, 365 – Jardim Eldorado, na cidade e município de Costa Rica/MS; e, **MOTO CLUBE COSTA RICA –** organização da sociedade civil, doravante denominada Entidade ou Organização da Sociedade Civil (OSC), com sede a Avenida José Francisco da Silva, 54 - Centro na cidade de Costa Rica/MS, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.148.954/0001-59, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **JOÃO PAULO TOSTA DE FREITAS,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade (RG) nº. 1263749 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº. 893.859.501-34, residente e domiciliado neste município**,** celebram o presente **TERMO DE FOMENTO (384/2026)**, decorrente de Inexigibilidade de Chamamento Público, tendo em vista o Plano de Trabalho em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 4.491, de 23 de junho de 2017, e ainda, o que dispõe a Lei nº 1.860/2025, em especial o que menciona o art. 9º, inciso IV, a Lei nº 1.834/2025, considerando para tal, o protocolo nº 1904/2026, sujeitando-se, no que couber e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. O objeto do presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros, em favor da OSC, para atender despesas com a programação de ações e atividades filantrópicas, socais e culturais, especificadas no Plano de Trabalho, como: CONSTRUINDO O FUTURO; DIA DAS CRIANÇAS; CHORIPAN CASA DA SOPA; CHORIPAN FESTA DE SANTO ANTONIO; COSTELADA DO ROTARY; LEILÃO HOSPITAL DO AMOR; FESTA JUNINA; APOIO NA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA CASA DE APOIO NA CIDADE DE BARRETOS; HOMENAGEM AO DIA DAS MULHERES, em suas atividades diárias e pagamento de despesas conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. A OSC fará o envio do detalhamento do(s) projeto(s), da forma de sua execução, elencando a previsão de despesas de forma individualizada, para ser anexado ao processo. O prazo de vigência deste Termo de Fomento correrá a partir da data de sua assinatura, com fim previsto para 31 de janeiro de 2027, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55, § único, da Lei Federal nº 13.019, de 2014. Para a execução do projeto previsto neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos pela Administração Pública no valor total de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais),** da seguinte dotação orçamentária: Órgão 02; Unidade: 02.09.01; Função: 13; Sub-função: 392; Programa: 0008; Projeto/Atividade: 2.148; Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00; Fonte Recursos: 1500; Plano Plurianual: Lei nº. 1.829/2025. **FICHA 416.**

Costa Rica/MS, 15 de outubro de 2026.

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro – Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000 – Telefone 67 3247-7000

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PARCERIAS

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

MOTO CLUBE COSTA RICA

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro – Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000 – Telefone 67 3247-7000

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PARCERIAS

EXTRATO TERMO DE FOMENTO

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, doravante denominada Administração Pública, inscrito no CNPJ sob o n. 15.389.596/0001-30, com sede à Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 - Centro, neste município, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade (RG) nº. 1876103 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 648.171.485-00, residente e domiciliado a Rua Francisco Augusto Mesquita, 365 – Jardim Eldorado, na cidade e município de Costa Rica/MS; e, **MOTO CLUBE COSTA RICA –** organização da sociedade civil, doravante denominada Entidade ou Organização da Sociedade Civil (OSC), com sede a Avenida José Francisco da Silva, 54 - Centro na cidade de Costa Rica/MS, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.148.954/0001-59, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **JOÃO PAULO TOSTA DE FREITAS,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade (RG) nº. 1263749 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº. 893.859.501-34, residente e domiciliado neste município**,** celebram o presente **TERMO DE FOMENTO (385/2026)**, decorrente de Inexigibilidade de Chamamento Público, tendo em vista o Plano de Trabalho em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 4.491, de 23 de junho de 2017, e ainda, o que dispõe a Lei nº 1.860/2025, em especial o que menciona o art. 9º, inciso IV, a Lei nº 1.834/2025, considerando para tal, o protocolo nº 1904/2026, sujeitando-se, no que couber e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. O objeto do presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros, em favor da OSC, para atender despesas com a programação de ações e atividades filantrópicas, socais e culturais, especificadas no Plano de Trabalho, como: CONSTRUINDO O FUTURO; DIA DAS CRIANÇAS; CHORIPAN CASA DA SOPA; CHORIPAN FESTA DE SANTO ANTONIO; COSTELADA DO ROTARY; LEILÃO HOSPITAL DO AMOR; FESTA JUNINA; APOIO NA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA CASA DE APOIO NA CIDADE DE BARRETOS; HOMENAGEM AO DIA DAS MULHERES, em suas atividades diárias e pagamento de despesas conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. A OSC fará o envio do detalhamento do(s) projeto(s), da forma de sua execução, elencando a previsão de despesas de forma individualizada, para ser anexado ao processo. O prazo de vigência deste Termo de Fomento correrá a partir da data de sua assinatura, com fim previsto para 31 de janeiro de 2027, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55, § único, da Lei Federal nº 13.019, de 2014. Para a execução do projeto previsto neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos pela Administração Pública no valor total de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais),** da seguinte dotação orçamentária: Órgão 02; Unidade: 02.09.01; Função: 13; Sub-função: 392; Programa: 0008; Projeto/Atividade: 2.148; Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00; Fonte Recursos: 1500; Plano Plurianual: Lei nº. 1.829/2025. **FICHA 416.**

Costa Rica/MS, 15 de outubro de 2026.

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro – Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000 – Telefone 67 3247-7000

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PARCERIAS

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

MOTO CLUBE COSTA RICA

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro – Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000 – Telefone 67 3247-7000

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PARCERIAS

EXTRATO TERMO DE FOMENTO

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, doravante denominada Administração Pública, inscrito no CNPJ sob o n. 15.389.596/0001-30, com sede à Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 - Centro, neste município, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade (RG) nº. 1876103 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 648.171.485-00, residente e domiciliado a Rua Francisco Augusto Mesquita, 365 – Jardim Eldorado, na cidade e município de Costa Rica/MS; e, **MOTO CLUBE COSTA RICA –** organização da sociedade civil, doravante denominada Entidade ou Organização da Sociedade Civil (OSC), com sede a Avenida José Francisco da Silva, 54 - Centro na cidade de Costa Rica/MS, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.148.954/0001-59, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **JOÃO PAULO TOSTA DE FREITAS,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade (RG) nº. 1263749 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº. 893.859.501-34, residente e domiciliado neste município**,** celebram o presente **TERMO DE FOMENTO (386/2026)**, decorrente de Inexigibilidade de Chamamento Público, tendo em vista o Plano de Trabalho em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 4.491, de 23 de junho de 2017, e ainda, o que dispõe a Lei nº 1.860/2025, em especial o que menciona o art. 9º, inciso IV, a Lei nº 1.834/2025, considerando para tal, o protocolo nº 1904/2026, sujeitando-se, no que couber e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. O objeto do presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros, em favor da OSC, para atender despesas com a programação de ações e atividades filantrópicas, socais e culturais, especificadas no Plano de Trabalho, como: CONSTRUINDO O FUTURO; DIA DAS CRIANÇAS; CHORIPAN CASA DA SOPA; CHORIPAN FESTA DE SANTO ANTONIO; COSTELADA DO ROTARY; LEILÃO HOSPITAL DO AMOR; FESTA JUNINA; APOIO NA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA CASA DE APOIO NA CIDADE DE BARRETOS; HOMENAGEM AO DIA DAS MULHERES, em suas atividades diárias e pagamento de despesas conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. A OSC fará o envio do detalhamento do(s) projeto(s), da forma de sua execução, elencando a previsão de despesas de forma individualizada, para ser anexado ao processo. O prazo de vigência deste Termo de Fomento correrá a partir da data de sua assinatura, com fim previsto para 31 de janeiro de 2027, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55, § único, da Lei Federal nº 13.019, de 2014. Para a execução do projeto previsto neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos pela Administração Pública no valor total de **R$ 6.000,00 (seis mil reais),** da seguinte dotação orçamentária: Órgão 02; Unidade: 02.09.01; Função: 13; Sub-função: 392; Programa: 0008; Projeto/Atividade: 2.148; Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00; Fonte Recursos: 1500; Plano Plurianual: Lei nº. 1.829/2025. **FICHA 416.**

Costa Rica/MS, 15 de outubro de 2026.

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro – Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000 – Telefone 67 3247-7000

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PARCERIAS

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

MOTO CLUBE COSTA RICA

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro – Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000 – Telefone 67 3247-7000

MUNICIPIO DE COSTA RICA: 15389596000130
Assinado por: MUNICIPIO DE COSTA RICA: 15389596000130
Data: 15/10/2026 17:41:40